



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

TIPO DE COMPONENTE (Marque um X na opção)

<input type="checkbox"/> Disciplina	<input type="checkbox"/> Prática de Ensino
<input type="checkbox"/> Atividade complementar	<input type="checkbox"/> Módulo
<input type="checkbox"/> Monografia	<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho de Graduação

STATUS DO COMPONENTE (Marque um X na opção)

OBRIGATÓRIO ELETIVO OPTATIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária Semanal		Nº. de Créditos	C. H. Global	Período
		Teórica	Prática			
AQ 486	Trabalho de Curso II	15	45	2	60	10º

Pré-requisitos	Todas as disciplinas obrigatórias, exceto Segno X	Co-Requisitos	Segno X	Requisitos C.H.
----------------	---	---------------	---------	-----------------

EMENTA

O Trabalho de Curso constituirá um trabalho individual, terá tema pertinente ao ofício do arquiteto e urbanista, será realizado com apoio do professor orientador escolhido pelo aluno entre os professores arquitetos-urbanistas docentes do curso. Será submetido a uma Banca de Avaliação com participação de, no mínimo, um professor-avaliador externo ao Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

OBJETIVO(S) DO COMPONENTE

O Trabalho de Curso demonstrará a suficiência técnica-profissional do GRADUANDO para o atendimento às áreas de atuação e às atribuições profissionais (estatuídas na Lei Federal No 5194 e na resolução do CONFEA No 218/67).

METODOLOGIA

Trabalho individual realizado com apoio do professor orientador escolhido pelo aluno. Em paralelo ao desenvolvimento do Trabalho de Curso pelo aluno, a Comissão de TC acompanha a elaboração da proposta de TC por meio de preenchimento de fichas de acompanhamentos de orientação, entrega de registros escritos e apresentações orais; elabora as Bancas de Defesa de TC e realiza o acompanhamento das sessões de defesa pública e encaminhamento do aluno à colação de grau.

AVALIAÇÃO

Avaliação realizada por banca de defesa pública conforme especificado nas Normas de TC aprovada pelo Colegiado de Curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Como o Trabalho de Curso constitui-se em trabalho individual realizado com apoio do professor orientador, cada aluno define, junto a esse docente, o campo de conhecimento profissional em que realizará esse trabalho (conforme opções descritas no Artigo 6º da Resolução Nº 6, de 2 de fevereiro de 2006, editada pelo Ministério da Educação) e os conteúdos dos quais se apropriará para desenvolvê-lo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A bibliografia básica é definida pelo orientador do Trabalho de Curso e é parte obrigatória do Plano de Orientação do Trabalho de Curso.

DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

Arquitetura e Urbanismo

HOMOLOGADO PELO COLEGIADO DE CURSO

Arquitetura e Urbanismo

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO